

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

2613/2023



Fls: N.º 01

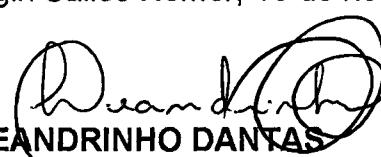
Proc. N.º 2774/2023

“Dispõe sobre estudo técnico quanto à viabilidade de proceder à transferência do ponto de ônibus localizado na Avenida da Aldeia, em frente ao nº 205 para o muro da Escola Estadual Aldeia de Barueri, neste Município.”

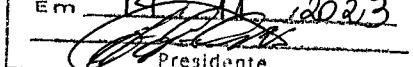
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de realizar estudo técnico quanto à viabilidade de proceder a transferência do ponto de ônibus localizado na Avenida da Aldeia, em frente ao nº 205 para o muro da Escola Estadual Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de novembro de 2023.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>10/11/2023</u>

Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores da citada via que discorreram sobre a dificuldade em acessar suas casas quando chegam de carro, pois, com os ônibus parados no citado ponto de parada, ficam prejudicados e precisam ficar parados aguardando o fluxo seguir adiante.

O objetivo dessa mudança é facilitar o acesso dos motoristas às suas casas, diminuindo os riscos de acidentes e organizar o trânsito.

Assim, é de grande relevância esta indicação, haja vista a existência de um número excessivo de veículos que trafegam constantemente pela citada via, fazendo necessária a adoção de medidas que podem oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres, objetivando também a melhoria do fluxo de veículos, atenuando o risco de acidentes. Anexo foto do local.

160

